



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2025**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/SESPA/2025

*Seleção de Pessoal conforme a
Consolidação das Leis do Trabalho –
CLT e suas alterações para atuação na
POLICLÍNICA/ NATEA DE SANTARÉM,
em Santarém - PA.*

O INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social perante o Estado do Pará e inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 22.176.345/0001-33, no uso de suas atribuições visando dar transparência a todo o processo de manifestação de interesse, torna público a abertura de INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS nº 002/2025 para preenchimento das vagas pormenorizadas no Edital. As contratações, decorrentes deste processo seletivo, em conformidade aos termos de Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, estão destinadas ao atendimento do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2025 que rege a gestão e oferta de ações e serviços para a POLICLÍNICA/NATEA DE SANTARÉM, localizada no Município de SANTARÉM-PA.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objeto a seleção de profissionais para atuarem na Policlínica/NATEA de Santarém nas seguintes vagas:

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº COLABORADORES	PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
AGENTE DE PORTARIA	220	6	Ensino Médio e experiência na área de atuação.
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	220	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processo de departamento pessoal.
ANALISTA ADMINISTRATIVO	220	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos financeiros e de apoio a gestão de contratos.
ANALISTA T.I.	220	1	Graduação em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas e experiência em processos de suporte técnico e manutenção.
APRENDIZ	100	4	Desejável ensino médio em andamento.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NIR	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos de regulação de pacientes SUS.
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos de almoxarifado.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº COLABORADORES	PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
ASSISTENTE DE COMPRAS	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos de licitação e compras.
ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas e de controle de patrimônio.
ASSISTENTE DE SAME	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos, estatístico e arquivo.
ASSISTENTE DIRETORIA	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos e secretariado.
ASSISTENTE DE QUALIDADE - NQSP	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos e auditorias internas.
ASSISTENTE SOCIAL – AMBULATÓRIO E NATEA	150	4	Graduação em Serviço Social, Conselho de Classe ativo e experiência em processos de atendimento ambulatorial a pacientes do SUS.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220	11	Ensino Médio e experiência em rotinas administrativas e de atendimento ao público.
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	220	1	Desejável formação Técnica em Administração ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas de departamento pessoal.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	220	1	Desejável formação Técnica em Farmácia ou áreas correlatas e experiência em processos de administrativos e de apoio a farmácia hospitalar/ambulatorial.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	220	2	Desejável formação Técnica em Administração ou áreas correlatas e experiência em processos administrativos e de faturamento hospitalar/SUS.
AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA	220	10	Ensino Médio e experiência comprovada na área de limpeza.
AUXILIAR DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE- NEP	220	1	Desejável formação Técnica em Educação ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas e/ou na área de atuação.
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	220	1	Desejável formação Técnica em Administração ou áreas correlatas e experiência em rotinas administrativas e de apoio na área de RH.
COLETOR RESÍDUOS	220	2	Ensino Médio e experiência comprovada na área de Limpeza hospitalar.
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	220	1	Graduação e pós graduação em Administração e/ou áreas correlatas e experiência em gestão de equipes e de processos administrativa e de apoio na área da saúde.
COORDENADOR DE NATEA	220	1	Graduação e pós graduação em Enfermagem e/ou áreas correlatas e experiência em gestão de equipes e processos na área assistencial e de atendimento TEA.
EDUCADOR FÍSICO	220	2	Graduação em Educação Física, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento ambulatorial TEA.
ENFERMEIRO N.I.R.	220	1	Graduação em Enfermagem Conselho de Classe ativo e desejável experiência em processos de regulação de pacientes.
ENFERMEIRO DA QUALIDADE – NQSP	220	1	Graduação em Enfermagem, Conselho de Classe ativo e desejável experiência em processos administrativos/ assistenciais e auditoria interna.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº COLABORADORES	PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
ENFERMEIRO SCIH	220	1	Graduação em Enfermagem e Pós Graduação em Controle de Infecção Hospitalar, Conselho de Classe ativo e desejável experiência em Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
ENFERMEIRO – AMBULATÓRIO/SADT	220	6	Graduação em Enfermagem, Conselho de Classe ativo e experiência em assistência de enfermagem ambulatorial e exames de apoio diagnóstico.
ENFERMEIRO – NATEA	220	1	Graduação em Enfermagem, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento ambulatorial TEA.
FARMACÊUTICO	150	2	Graduação em Farmácia, Conselho de Classe ativo e desejável experiência em farmácia clínica.
FONOAUDIÓLOGO - NATEA	120	2	Graduação em Fonoaudiologia, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento ambulatorial TEA.
FONOAUDIÓLOGO - AMBULATÓRIO	120	2	Graduação em Fonoaudiologia, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento e exames ambulatoriais.
LIDER ATENDIMENTO	220	2	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas, experiência em gestão de pessoas e gestão de acesso.
LIDER MANUTENÇÃO	220	1	Formação Técnica em áreas de manutenção predial e experiência em gestão de pessoas e gestão de processos na área de atuação.
LIDER S.H.L.	220	1	Desejável Graduação em Administração ou áreas correlatas e experiência em gestão de pessoas e na área de atuação.
MAQUEIRO	220	2	Ensino Médio e desejável experiência na área de atuação.
NUTRICIONISTA - AMBULATÓRIO	220	1	Graduação em Fonoaudiologia, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento ambulatorial.
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	220	2	Desejável Formação Técnica na área de manutenção predial e experiência comprovada na área de atuação.
OPERADOR DE CALL CENTER	150	6	Ensino Médio e desejável experiência em atendimento ao público e rotinas administrativas.
PEDAGOGO – NATEA	220	1	Graduação em Pedagogia e experiência em atendimento ambulatorial de avaliação e acompanhamento pedagógico.
PSICÓLOGO - AMBULATÓRIO	150	2	Graduação em Psicologia, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento ambulatorial.
PSICÓLOGO – NATEA	150	6	Graduação em Psicologia, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento ambulatorial TEA.
PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	220	1	Graduação em Psicologia, Conselho de Classe ativo e experiência na área organizacional.
RECEPCIONISTA	220	15	Ensino Médio e experiência com atendimento ao público.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	220	1	Formação Técnica em Enfermagem e curso Pós Técnico em Enfermagem do Trabalho, Conselho de Classe ativo, e desejável experiência na área de atuação.

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº COLABORADORES	PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	220	14	Formação Técnica em Enfermagem, Conselho de Classe ativo e experiência na área ambulatorial e SADT.
TÉCNICO DE T.I.	220	1	Formação Técnica em Informática e experiência em suporte técnico.
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	220	1	Formação Técnica em Segurança do trabalho, Registro no MTE e desejável experiência na área de atuação.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	150	2	Graduação em Terapia Ocupacional, Conselho de Classe ativo e experiência em atendimento ambulatorial TEA.

TABELA 1 – Apresentação dos Cargos, quantivo de vagas e pré-requisitos necessários para cada cargo.

Os cargos acima serão CONTRATADOS em regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em conformidade aos dispositivos legais e suas atualizações alinhadas a Política de Gestão de Pessoas e Regulamento de Contratação de Profissionais CLT do ISSAA.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Das condições para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para eventual contratação:

- Conhecer as exigências estabelecidas neste edital e atender a todos os PRÉ-REQUISITOS estabelecidos e apresentados na Tabela 1;
- Ter na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis;
- Possuir na data do processo seletivo, a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo que se inscreveu;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste EDITAL; e
- Não possuir grau de parentesco com o gestor de reporte imediato ou com qualquer outro profissional já contratado na Unidade.

2.2 São pressupostos específicos, para participação do Processo Seletivo, competências específicas listados nas respectivas exigências e atribuições de cargos:

- Alguns cargos podem apresentar exigência de requisitos estabelecidos por lei; e
- Os documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos serão exigidos dos candidatos

aprovados e convocados para a 5ª etapa processo seletivo, sujeitos a análise.

2.3 Procedimentos de inscrição:

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos e informados neste Edital – Tabela 1;
- b) As inscrições deverão ser feitas por meio da Ficha de Inscrição (Anexo1) devidamente preenchida e assinada, juntamente com o currículo atualizado a ser enviado para o e-mail: vagas@issaa.org.br, com o título da vaga no campo assunto, a partir do dia 23/09/2025 até às 23h59m do dia 30/09/2025. Os envios fora dos prazos e/ou sem anexos (Ficha de Inscrição e Currículos atualizado) serão automaticamente anulados;
- c) A inscrição será confirmada por meio de mensagem padrão, sendo sujeita a análise curricular por meio de triagem que seguem pré-requisitos que estão alinhados à cada cargo e vaga ofertada, disponibilizados neste Edital – Tabela 1;
- d) Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de um cargo;
- e) Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a primeira inscrição do candidato;
- f) Não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;
- g) A efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição e de seu envio completo;
- h) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão de informações prestadas no ato da inscrição, podendo tornar nula a inscrição se não corresponder a todas as condições estabelecidas neste EDITAL;
- i) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, incerta, incompleta ou que não atenda a todas as condições estabelecidas neste EDITAL, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes;
- j) O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, conforme necessidade e demanda identificadas e avaliadas pela equipe de Recursos Humanos do ISSAA, as quais serão informadas através do site do ISSAA - <https://www.issaa.org.br/editais-de-chamamento>;
- g) Caso a oferta de currículos seja insuficiente ou em desconformidade com a necessidade de mão de obra, a contratante lançará mão de banco de talentos já existente na Instituição para garantir o cumprimento dos prazos estipulados no cronograma de contratação de seus recursos humanos apresentados neste Edital.
- h) O ISSAA, valoriza e incentiva o desenvolvimento de nossos colaboradores a um ambiente inclusivo, diversificado, ético e colaborativo. Diante disso, como prática e cultura, oportuniza que todas as vagas

estejam disponíveis para pessoas com deficiência – PCD, em cumprimento também à Lei 8.213/01/91 e o nosso compromisso social, cabendo observar o seguinte:

- i. No ato da inscrição, o candidato PCD deverá declarar assinalando o campo reservado para esse fim na ficha de inscrição, bem como declarar o tipo de deficiência, anexando cópia do laudo médico juntamente com currículo no envio da ficha;
 - ii. O candidato que se declarar pessoa com deficiência - PCD concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos;
 - iii. O laudo médico somente será validado após a avaliação médica ocupacional que será agendada pelo ISSAA na 5ª etapa do Processo Seletivo.
- i) As inscrições do processo seletivo serão TOTALMENTE GRATUITAS ; e
- j) O presente processo de seleção será veiculado no site do ISSAA (www.issaa.org.br) e mídia local.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo consistirá na análise de currículo, aplicação de testes de conhecimentos e psicológicos e/ou entrevistas comportamentais e técnicas na modalidade on-line ou presencial, conforme necessidade.

3.1 Da análise dos currículos, aplicação de testes e entrevistas comportamental e técnica:

- a) A Triagem do currículo ou análise curricular, 1ª etapa do Processo seletivo, será realizada pela equipe da RH do ISSAA, tendo como base avaliativa os PRÉ-REQUISITOS apresentados neste Edital – Tabela 1;
- b) A análise curricular terá caráter classificatório e eliminatório, assim como todas as demais etapas subsequentes do PROCESSO SELETIVO;
- c) O candidato aprovado na 1ª etapa será convocado para realização de teste de conhecimentos gerais ou específicos, em número a ser definido pelo RH do ISSAA, de acordo com as especificidades da vaga e de candidatos inscritos no prazo;
- d) Nesta 2ª etapa o candidato será classificado se atingir o resultado mínimo aceitável de 60% no teste de conhecimentos gerais ou específico;
- e) O candidato aprovado na 2ª etapa do Processo Seletivo, seguirá para a 3ª etapa para a realização de testes psicológicos e/ou entrevista comportamental, podendo ser esta on-line ou presencial. A entrevista compreenderá a avaliação das Competências essenciais para o cargo que consistem na avaliação de Conhecimento, Habilidades e Atitudes alinhadas ao perfil de cada vaga disponibilizada;
- f) Aprovado na Avaliação Comportamental, o candidato seguirá para a 4ª etapa. Nesta etapa o

candidato realizará a entrevista técnicas junto ao gestor e/ou especialista da área, onde serão avaliadas as competências técnicas essenciais ao cargo;

g) A última etapa, Análise documental, será realizada pelo candidato que for aprovado na 4ª etapa, o qual deverá apresentar, dentro do prazo informado pela equipe de RH do ISSAA, a documentação comprobatória necessárias para atuação no cargo. Estes documentos estarão sujeitos a análise, assim como os exames e consulta ocupacionais, especificadas a seguir;

e) O candidato aprovado a cada nova etapa do Processo Seletivo será convocado pela Equipe de RH através dos contatos disponibilizados nos currículos a comparecer no dia, hora e local para realização das ferramentas avaliativas do processo seletivo; e

f) O ISSAA não se responsabiliza se o candidato não atender a ligação ou não avistar a mensagem eletrônica dentro das datas programadas e agendadas para a realização de cada etapa do processo seletivo.

3.2 Do detalhamento da análise documental:

a) Quando convocado, o candidato aprovado na 4ª etapa deverá seguir as orientações da equipe do RH e SESMT do ISSAA;

b) Para a análise documental o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) dentro do prazo informado:

- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento, se solteiro;
- Certidão de casamento, se casado; ou declaração união estável.
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência;
- Situação cadastral do CPF (obtido junto ao site da Receita Federal);
- Certificado de reservista (no caso de candidato do sexo masculino);
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- O candidato PCD deverá comparecer a perícia médica do Instituto para ratificar o laudo médico, munido de documento de identidade, e entregá-lo junto com a documentação exigida. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser expedido a menos de 1 (um) ano da data de apresentação e deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem

como à provável causa da deficiência;

– Carteira profissional do Conselho de Classe, caso necessário;

– Outros documentos que o ISSAA julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca através de publicação no site ou outro meio de comunicação dirigido ao(à) candidato(a).

c) Os candidatos serão submetidos, nesta fase, ao Exame e Consulta de Saúde Ocupacional – Admissional.

3.3 Motivos de desclassificação do Processo Seletivo, quando o candidato:

a) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido e informado;

b) Não realizar ou realizar parcialmente as avaliações propostas, seja qual for o motivo alegado; e

c) Obter mais de um número de inscrição, independente de categoria.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

a) Todas as etapas do Processo Seletivo apresentam critérios e pesos, assumindo, portanto, caráter eliminatório e classificatório;

b) A pontuação e classificação dos candidatos dar-se-á a partir de avaliações das competências técnicas e comportamentais que deverão estar alinhadas ao perfil desenhado a cada cargo e vaga disponibilizada;

c) A classificação final do candidato será feita a partir da somatória dos resultados obtidos em todas as etapas - da análise curricular, testes aplicados, da entrevista comportamental e técnica e análise documental, listando em ordem crescente os candidatos aprovados;

d) Apurada a classificação, será publicada a Relação de Candidatos Aprovados e Convocados para o Processo Admissional no Site ISSAA (<https://www.issaa.org.br/editais-de-chamamento>), objetivando a contratação de pessoal em quantitativo necessário para atuação nos serviços na Policlínica/NATEA de Santarém;

e) O candidato aprovado em todas as etapas será convocado para o Processo Admissional, de acordo com a ordem de classificação e conforme o surgimento de demanda e necessidade da Unidade, através dos contatos fornecidos no ato da inscrição; e

f) Todos os candidatos finalistas estarão automaticamente inseridos no cadastro reserva.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO :

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato deverá estar disponível para contratação imediata, não ocorrendo prorrogação de prazo;

6.2 O candidato somente será convocado uma única vez para assumir o cargo;

6.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto a equipe de RH local;

6.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes neste edital, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública para a qual licitou-se e pela qual será responsável gestora e da rigorosa ordem de classificação, bem como do prazo de validade do Processo Seletivo, onde a posterior se incluirão candidatos em banco de talentos o qual restará em acervo pelo prazo decadencial de 06 meses;

6.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado;

6.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site do ISSAA (<https://www.issaa.org.br/editais-de-chamamento>);

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este Edital;

6.8 O candidato deverá manter junto ao ISSAA, durante a vigência do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta das mencionadas atualizações;

6.9 A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo serão comprovadas unicamente pela publicação da lista final dos aprovados e convocados ao Processo admissional no site do ISSAA;

6.10 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas pelos candidatos, valendo para tal fim a publicação da classificação final;

6.11 O ISSAA reserva-se ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarece ou complementar a instrução deste Processo Seletivo;

6.12 Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do Processo Seletivo na data marcada, a data constante deste Edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado;

6.13 O ISSAA reserva-se o direito de revogar ou anular o presente processo, tanto de ofício quanto mediante provocação, no todo ou em parte, por interesse administrativo, constatação de vício de forma ou conteúdo ou, ainda, constatação de eventual ilegalidade;

6.14 Durante o período de experiência, o candidato passará por teste de aptidão de acordo com as especificidades de cada área profissional, a fim de confirmar suas habilidades e capacidade em permanecer na função exercida; e

6.15 Cronograma do Processo de Seleção – Nº002/2025:

PERÍODO	AÇÕES
23/09/2025	Divulgação do Edital
23/09 a 30/09/2025	Período de Inscrição de candidatos, com o envio do Currículo e Ficha de inscrição, conforme Edital nº 002/2025.
01/10 a 06/10/2025	1ª Etapa do P.S. - Triagem de Currículos. Avaliação dos currículos quanto ao atendimento dos requisitos apresentados no neste Edital, nº 002/2025. Os candidatos classificados serão convocados à 2ª etapa do Processo Seletivo.
08/10 a 29/10/2025	2ª Etapa do P.S. – Avaliação Inicial. Nesta etapa os candidatos realizarão testes de conhecimentos gerais específicos por cargo. Os candidatos que atingirem o resultado mínimo aceitável de 60%, serão convocados para a 3ª etapa do Processo Seletivo.
08/10 a 29/10/2025	3ª Etapa do P.S. - Avaliação Comportamental. Nesta etapa os candidatos realizarão testes psicológicos e/ou entrevista, onde serão avaliadas as competências essenciais a cada cargo. Os candidatos classificados nesta etapa serão convocados para a 4ª etapa do Processo Seletivo.
14/10 a 31/10/2025	4ª Etapa do P.S. – Avaliação Técnica. Nesta etapa os candidatos realizarão a entrevista técnicas junto ao gestor e/ou especialista da área, onde serão avaliadas as competências técnicas essenciais ao cargo. classificados na 3ª etapa do Processo Seletivo.
15/10 a 14/11/2025	5ª Etapa do P.S. – Análise documental. Nesta etapa os candidatos apresentarão a documentação comprobatória solicitadas a equipe de RH para análise e validação, sendo encaminhando a exames e consultas médicas ocupacionais.
21/10 a 17/11/2025	Convocação dos candidatos finalistas.
23/10 a 21/11/2025	Divulgação da Relação dos candidatos aprovados e convocados ao Processo Admissional, via site do ISSAA - https://www.issaa.org.br/editais-de-chamamento .

Nota: Todos os candidatos finalistas aprovados na 5ª etapa estarão automaticamente inseridos no cadastro reserva, o qual poderão ser convocados, conforme necessidade da Unidade.



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Data De Nascimento: ____/____/____ CPF: _____._____._____-____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Uf: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Cargo de Interesse: _____

Atende aos pre-requisitos apresentados no EDITAL: (☐) Sim (☐) Não

Escolaridade: _____

Disponibilidade de Trabalho para os horários: (☐) 8 as 18h (☐) 7 as 13h (☐) 13 as 19h

PCD: (☐) Sim (☐) Não

Caso afirmativo, complete:

1 – Tipo De Deficiência: (☐) Visual (☐) Auditiva (☐) Outra

Especificar: _____

2 – Necessita de Mecanismos e/ou Estratégias para realizar os testes? (☐) Sim (☐) Não

Especificar: _____

Declaro estar ciente e de acordo, com as normas constantes do Edital de Processo Seletivo nº 002/2025 para a Policlínica/ NATEA de Santarém, bem como, em caso de convocação ao PROCESSO SELETIVO, assumo o compromisso de apresentar-me nas datas, horários e locais informados. Assim, tenho ciência que se não o fizer, estarei automaticamente eliminado (a) do PROCESSO SELETIVO.

Por fim, reitero que os dados informados no currículo e nesta ficha de inscrição são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Santarém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato